



Portaria nº 23, de 19 de agosto de 2014.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão para revisão do Art. 28 do Regimento da Escola Paulista de Medicina e do Adendo Regimental 001/14.

Art. 2º - Designar os Professores Doutores Emilia Inoue Sato, Ana Luiza Hofling de Lima Farah, José Carlos Costa Baptista da Silva, José Roberto Ferraro, Helena Bonciani Nader, Ruth Guinsburg, Lydia Masako Ferreira, Maria Tereza Zanella e do Prof. José Luiz Martins, para, sob a presidência da primeira, participarem da Comissão.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de dez dias para conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes

Diretor